# Governo do Estado do Ceará Universidade Estadual do Ceará - UECE Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - ProPGPq Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP

# CHAMADA PÚBLICA - 2015 INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM ADMITIDOS EM 2015.1

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA está recebendo inscrições para o novo processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

#### 1. Objetivos do Curso

- Formar pessoal de alto nível para exercício do ensino, da pesquisa e da avaliação no campo das políticas públicas.
- Formação de Profissionais policompetentes no campo das políticas públicas.
- Levar ao grau de Mestre em Planejamento de Políticas Públicas os(as) que cumpriram todas as exigências regimentais do Curso.

#### 2. Público Alvo do Curso

Professores(as) universitários, profissionais graduados(as) das diversas profissões
 que reflitam a multiprofissionalidade do campo dos saberes e práticas.

#### 3. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 57 (cinquenta e sete) créditos, equivalendo 855 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular (18 créditos em disciplinas obrigatórias gerais, 05 créditos em disciplinas opcionais e 04 créditos em Seminários Temáticos), a serem realizadas no prazo de um ano. E dissertação (30 créditos), a concluir no ano subsequente.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas de 2ª a 6ª feiras de 19:00 às 22:00h, em semanas intercaladas.

#### 4. Vagas

Para admissão ao Curso de Mestrado em Planejamento de Políticas Públicas serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

#### 5. Inscrições

- 5.1. Período de inscrição: 23 a 27 de fevereiro de 2015 de 14h às 17h.
- **5.2 Local:** Secretaria do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas/MPPPP Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi CEP: 60.714-903 Fone: 3101- 9880.

#### **5.3 Documentos Necessários:**

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados e deverão ser entregues em pasta de plástico que comporte todo material;

- Ficha de Inscrição devidamente <u>preenchida pelo candidato</u>, disponibilizada no site: <a href="http://www.politicasuece.com/">http://www.politicasuece.com/</a> (Anexo I – Formulário de Inscrição);
- 2. 02 (Duas) fotos 3x4 (recentes e iguais não xerocadas);
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$
   100,00; A ser recolhida no Banco do Brasil Agência: 008-6 Conta Corrente:
   26.318-4 (em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida);
- 4. Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor, <u>autenticadas em</u> <u>cartório</u>;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino, <u>autenticada em cartório</u>;
- 6. Cópia do diploma do curso de graduação <u>autenticado em cartório</u> ou declaração de concludente até abril de 2015;
- 7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticado em cartório;

8. Currículo no formato Lattes (formato do CNPg em versão impressa disponível

para preenchimento no site http://lattes.cnpq.br) com cópias comprobatórias de

todos os documentos e informações mencionadas no mesmo, acompanhado do

Formulário de pontuação do Lattes devidamente preenchido e assinado pelo

candidato (Anexo II - Formulário de pontuação do Lattes)

9. Anteprojeto de Dissertação em (3) três vias;

OBS 1: NENHUM documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer

candidato(a) após a inscrição ter sido efetuada.

5.4 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado Profissional

em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, para o período letivo de 2015.1, deverão

ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente

constituído(a), nos dias úteis do período definido no subitem 5.1 (23 a 27 de fevereiro de

2015), no horário de 14h às 17h, no endereço especificado no subitem 5.2. As inscrições

poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de

serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de

inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.1. Poderão inscrever-se no processo

seletivo: graduados(as) ou graduandos(as) em fase de conclusão do curso de graduação.

desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a

matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado Profissional em Planejamento e

Políticas Públicas da UECE.

Data de afixação das inscrições aceitas: 03 de março de 2015 às 17h.

Prazo para Recurso: 04 e 05 de março de 2015 de 14h às 17h.

Resultado da análise dos Recursos das incrições: 06 de março de 2015 às 17h.

Α divulgação resultado Inscrições do das será realizada no site:

http://www.politicasuece.com/ e na secretaria do curso de Mestrado.

OBS: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 11

de maio de 2015 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será

descartada pela secretaria.

3

#### 6. Das Etapas da Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas. O processo de seleção compreenderá duas etapas.

## 6.1 - 1ª Fase (Prova Dissertativa – Classificatória e Eliminatória): A primeira fase da seleção constará da avaliação da prova dissertativa

Data: 23 de março de 2015 de 14h às 18h.

**Local:** Sala de aula do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas/MPPPP - Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi, de 14h às 18h.

Nota Mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a (dez).

#### Característica:

- A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo (a) próprio (a). Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o (a) candidato (a) na prova.
- A prova dissertativa constará do sorteio no início da prova de 2 (duas) questões de um total de 5 (cinco), formulada com base no conteúdo da bibliografia indicada, a ser respondida por todos(as) os(as) candidatos(as). Não há possibilidade de revisão. A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;
- A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de idéias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão;
- Apenas passarão para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa.

Portanto o desempenho da prova dissertativa é eliminatório. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª fase deverão submeter-se a entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

 Cada candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado(a), pelo site: <a href="http://www.politicasuece.com/">http://www.politicasuece.com/</a> ou na secretaria do Mestrado.

Data da afixação do Resultado da 1ª Fase: 07 de abril de 2015 às 17h.

Prazo para Recurso: 08 e 09 de abril de 2015 de 14 às 17h.

Resultado da análise dos Recursos da 1ª Fase: 10 de abril de 2015 de 17h.

A divulgação do resultado da 1ª Fase será realizada no Site: <a href="http://www.politicasuece.com">http://www.politicasuece.com</a> e na secretaria do curso de Mestrado.

### 6.2 - Período da 2ª Fase (Entrevistas e Avaliação do Anteprojeto de Dissertação, Análise do Currículo *Lattes*) – Classificatória

Data: 14 a 17 de abril 2015.

#### Entrevista - Classificatória

**Local:** Sala de aula do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas/MPPPP - Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi.

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez).

Característica das entrevistas: debate com o(a) candidato(a) sobre o Currículo *Lattes*, títulos e anteprojeto de Dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do(a) candidato(a) com a proposta do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas e disponibilidade para cursar o mestrado.

#### Avaliação do Anteprojeto de Dissertação - Classificatória

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez).

Características do Anteprojeto de Dissertação: O candidato deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área de Políticas Públicas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Mestrado, incluindo delimitação do objeto, justificativa,

indicação teórico-metodológica e bibliografia. O texto escrito em espaço 1,5, letra

Arial, tamanho 12, devendo conter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, deve ser

apresentado no ato de inscrição.

Análise do Currículo Lattes – Classificatória

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez)\*

Característica: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão

pontuados conforme o Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes. Somente

os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa

item a item, pela Comissão de Seleção.

OBS: (\*) Calculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será

considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a

pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior

pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a

maior nota.

Data da afixação do Resultado da 2ª Fase: 22 de abril de 2015 às 17h.

Prazo para Recurso: 23 a 24 de abril de 2015 de 14 às 17h.

Resultado da análise dos Recursos da 2ª Fase: 27 de abril de 2015 às 17h.

Resultado Final: 27 de abril de 2015 às 17h.

A divulgação do resultado da 2ª Fase e do resultado final será realizada no Site:

http://www.politicasuece.com/ e na secretaria do curso de Mestrado.

Obs: Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão demonstrar capacidade de leitura e

compreensão em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), por meio de

aprovação em prova de proficiência, devendo obter aprovação até o final do primeiro ano

do curso.

6. Da matrícula

A matrícula será nos dias 04 e 05 de maio de 2015, na Secretaria do Mestrado

Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP, no horário de 14h as 17h. A

6

matrícula será no valor de R\$ 800,00 e já corresponderá à primeira parcela, a ser recolhida no Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26.318-4. As demais prestações serão 23 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

#### 7. Critérios de Seleção

#### 7.1. Ponderação

	Itens	Peso				
PD	Prova de dissertação	4 (quatro)				
CL	Currículo Lattes	2 (dois)				
AD	Anteprojeto de dissertação	2 (dois)				
Е	Entrevista	2 (dois)				

Nota Final: PD x 4 + CL x 2 + AD x 2 + E x 2

10

**OBS:** O Desempate

Ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova escrita, Currículo *Lattes* e Anteprojeto de dissertação.

#### 8. Disposições Finais

- **8.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
  - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
  - c) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Prova de conhecimentos)
  - d) Não confirmar a sua participação no Curso na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado(a).
- **8.2.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas** da Universidade Estadual do Ceará UECE.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela ProPGPq da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

#### 9. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração: Políticas Públicas

#### Linhas de Pesquisa:

- 1. Avaliação de Instituições Públicas, Programas e Projetos Institucionais
- 2 .Estado, Democracia e Participação Social
- 3. Família, Gênero e Geração
- 4. Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
- 5. Políticas Sociais e Desigualdade

#### 10. Bibliografia

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991. (Cap. II " As esferas públicas e privadas");

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CASTEL. Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio e Janeiro: Zahar, 2013.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes. 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o canône da democracia. (mim. – Internet)

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

	Crítica	da	razão	indolente:	contra	0	despedício	da	experiência.	São
Paulo: Cortez,	2000.						•		·	

Fortaleza	40	de 2015
Fortaleza	de	de 2015

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Reitor da Universidade Estadual do Ceará